



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 123/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de julho de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.337, de 6 de março de 2026, que “Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



alucg/mpv26-1337

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 09/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6742648315>